

INDICAÇÃO Nº 056/2021
PROTOCOLO Nº 088/2021
DATA: 08/03/2021.

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, estude a possibilidade de encaminhar, com máxima urgência, para esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que conceda gratificação para os servidores lotados junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar incentivo financeiro para os servidores da Secretaria de Saúde de Ibirubá que atuam diariamente no combate aos efeitos da disseminação do novo coronavírus (covid-19). Pelas projeções verificadas durante esta última semana a tendência é aumento significativo nos próximos dias, e até mesmo nos próximos meses. Desta forma gerando um forte impacto no sistema brasileiro, tanto no privado, quanto no público.

Os profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, setores administrativos, zeladores, e motoristas, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde, terão uma dura e estressante jornada pela frente, e para agravar ainda mais a situação irão trabalhar com a falta de insumos e de estruturas dos hospitais; fato este que já é uma triste realidade em nosso país.

Nesse sentido nada mais justo que o Município proporcione uma melhor condição financeira para estes profissionais, que além do esgotamento físico, o psicológico também já está muito prejudicado.

A situação clama por medidas extremas. O Poder Público tem o dever constitucional de assegurar o mínimo existencial para que a população supere essa crise com dignidade, dando, ao mesmo tempo, condições reais para que os servidores da saúde salvem o maior número de vidas possíveis, diante da pandemia que atinge nossa cidade.

Esta indicação se faz necessária, principalmente devido o aumento de trabalho destes profissionais, e devido ao número de pessoas infectadas em nossa cidade.

Sala de Sessões, em 08 de março de 2021.

DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Bancada do PP